



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 237/2020  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A  
EMPRESA UNIMED NORDESTE - RS SOCIEDADE  
COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Assis Brasil, nº 11, inscrita no CNPJ/MF/nº 88.587.183/0001-34, neste ato, representado pela Secretária Municipal da Administração, Sra. Clarisse Fátima Lagunaz, Secretário Municipal de Educação, Sr. Fabiano José Taufer, Secretária Municipal da Saúde, Sra. Leticia Lusani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Luciano Baroni, brasileiros, residentes e domiciliados em Carlos Barbosa, neste ato simplesmente denominados CONTRATANTES e a empresa **UNIMED NORDESTE - RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Moreira César, nº 2400 - Bairro Pio X no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 87.827.689/0001-00, por seu representante já qualificado no Contrato 237/2019, firmado em 16/12/2019, originário do Pregão Presencial 158/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, acordado entre as partes, que corresponde a 3,29%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a até 401.371,30 (quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

| ESTIMATIVA DE PESSOAS E DE PREÇO POR FAIXA ETÁRIA |                        |                               |                                |
|---|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| FAIXA ETÁRIA                                      | ESTIMATIVA DE PESSOAS* | PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$) | PREÇO TOTAL ESTIMADO MÊS (R\$) |
| De 0 a 18 anos                                    | 232                    | R\$ 129,56                    | R\$ 30.057,92                  |
| De 19 a 23 anos                                   | 38                     | R\$ 135,82                    | R\$ 5.161,16                   |
| De 24 a 28 anos                                   | 34                     | R\$ 148,76                    | R\$ 5.057,84                   |
| De 29 a 33 anos                                   | 67                     | R\$ 168,16                    | R\$ 11.266,72                  |
| De 34 a 38 anos                                   | 99                     | R\$ 194,04                    | R\$ 19.209,96                  |
| De 39 a 43 anos                                   | 77                     | R\$ 245,78                    | R\$ 18.925,06                  |
| De 44 a 48 anos                                   | 98                     | R\$ 327,28                    | R\$ 32.073,44                  |
| De 49 a 53 anos                                   | 99                     | R\$ 441,12                    | R\$ 43.670,88                  |
| De 54 a 58 anos                                   | 102                    | R\$ 596,35                    | R\$ 60.827,70                  |
| Mais de 59 anos                                   | 226                    | R\$ 774,87                    | R\$ 175.120,62                 |
| <b>TOTAIS</b>                                     | <b>1072</b>            |                               | <b>R\$ 401.371,30</b>          |



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 20 de novembro de 2020.

**CLARISSE FÁTIMA LAGUNAZ**  
Secretária Municipal da Administração

**FABIANO JOSÉ TAUFER**  
Secretário Municipal da Educação

**LETÍCIA LUSANI**  
Secretária Municipal da Saúde

**LUCILENE MARCHI**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores

**UNIMED NORDESTE - RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratada

**CRISTINA GEDOZ**  
Agente Administrativo

**ÁLISON DE NARDIN**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessor jurídico - OAB/RS 56.138